

**DECRETO Nº 28.276**

**DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR, NOS TERMOS DA LEI Nº 6095, DE 07 DE ABRIL DE 2008.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 40928/2018, de 24/10/2018,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reduzir, em caráter provisório, a carga horária do professor abaixo mencionado, passando de 40 horas semanais para 25 horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 15 da Lei nº 6095/2008.

Matrícula	Nome	Situação Funcional	Cargo	Carga Horária Atual	Carga Horária a partir de 01/02/2019	Processo
8954	João Batista de Freitas	Estatutário	PEB-C V Geografia	40h/s	25h/s	40928/2018

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2019.

  
**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5745 de 21/01/2019